

PROJETO LEI Nº 007/2016

“Abre crédito especial por recursos de convênio”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | |
| 0503 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| 0503.27.812.0021.1010 | Construção de Ginásio de Esportes na Linha Morangueira | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.00.00-1168 | Obras e instalações | R\$ | 300.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos do Convênio firmado com o Ministério do Esporte, Contrato de Repasse nº 816843/2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O presente projeto visa adequar o orçamento municipal, a fim de incluir os recursos recebidos do Ministério do Esporte e possibilitar o andamento dos trâmites licitatórios para construção de ginásio de esportes na Linha Morangueira.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.